



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício nº 144/2026 - GABINETE/SEMED

Imperatriz-MA, 09 de Fevereiro de 2026

A Senhora
Hayenda Brito Soares
Agente de Contratação
Comissão Permanente de Licitação - CPL

Assunto: Agendamento para apresentação de amostras – Processo Licitatório para aquisição de materiais didáticos e a prestação de serviços especializados.

Senhora,

Em resposta ao Ofício nº 063/2026 – CPL, que solicita a definição de data para a apresentação das amostras referentes ao processo licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de Solução Educacional Estruturada e Integrada para a Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Imperatriz – MA, informamos que o período para a referida apresentação ocorrerá do dia 11 ao dia 20 de fevereiro de 2026. Ressaltamos que, **excepcionalmente** no dia 11 de fevereiro, o atendimento será realizado das 10h às 14h; nos demais dias do período, o horário para recebimento será das 08h às 14h, conforme item 14 do termo de referência, obedecendo o período de 5 (cinco) dias úteis. O local para apresentação das amostras será no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Urbano Santos, nº 1657, 3º andar, Juçara, Imperatriz – MA.

Solicitamos que as amostras sejam entregues dentro do prazo e conforme as especificações constantes no edital, para fins de análise e continuidade do processo.

Atenciosamente,


Francisco Magno S. de Oliveira
Coordenador - SEMED





AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Nome do Declarante:			
C.P.F.:	Nº RG:	Órgão Emissor:	
Estado Civil:			
Endereço:		Bairro:	
Cidade:	Estado:	Telefone:	

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE ME CONSIDERO:

()BRANCO ()PRETO ()PARDO ()AMARELO ()INDÍGENA.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal e demais cominações legais aplicáveis.

Declaro, sob as penas previstas no artigo 299, do Decreto-Lei nº 2.848, de 07/12/1940 (Código Penal), que as informações constantes neste formulário expressam a verdade e por elas me responsabilizo.

Imperatriz – MA, de de

ASSINATURA DO DECLARANTE

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: j1lzxwgf0iw20260204190206

PORTARIA

PORTARIA Nº 020 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a constituição da Comissão Especial para análise das amostras referente ao processo licitatório que tem como objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma Solução Educacional Estruturada e Integrada, com aquisição de materiais didáticos e a prestação de serviços especializados, destinada ao atendimento da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Imperatriz – Maranhão, e dá outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ – MA, GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de instituir comissão

responsável pela análise das amostras referente ao processo licitatório que tem como objeto Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma Solução Educacional Estruturada e Integrada, com aquisição de materiais didáticos e a prestação de serviços especializados, destinada ao atendimento da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Imperatriz – Maranhão. RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão Especial de Análise de Amostras, que terá como atribuição a verificação, avaliação e emissão de parecer técnico sobre as amostras apresentadas pelas empresas participantes do certame, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos. Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros: Diana Lopes da Silva Santos – Matrícula Nº 85.009-1; Edilma Bandeira de Araujo Nogueira - Matrícula Nº 45.827-9; Francisco Magno Silva de Oliveira – Matrícula nº





34.171-1; Jaeny da Rocha Vieira - Matrícula Nº 85.392-9; Raimunda Maria Barbosa de Sá - Matrícula Nº 85.377-8. Art. 3º Compete à Comissão: I – Receber, conferir e analisar as amostras apresentadas; II – Verificar a conformidade das amostras com as especificações técnicas do edital; III – Emitir parecer conclusivo fundamentado, recomendando ou não a aprovação das amostras; IV – Assinar a respectiva ata e encaminhar o resultado à autoridade competente para homologação. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz, Imperatriz, Estado do Maranhão, 04 de Fevereiro de 2026. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: teopkfk0r20260204190217

PORTARIA Nº 018 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação da equipe de planejamento da contratação referente ao processo administrativo nº 02.08.00.089/2026 e dá outras providências. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. Considerando o disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a necessidade de designação formal de equipe para condução da fase de planejamento da contratação; Considerando a necessidade de assegurar a plena legalidade, segurança jurídica e continuidade do Processo Administrativo nº 02.08.00.089/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento de Gás liquefeito de petróleo - GLP (P13 e P45), recarga aquisição de vasilhames e acessórios, conforme descrição e quantitativo no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação na manutenção e desenvolvimento da Educação Básica do Sistema Público de Ensino de Imperatriz – MA; RESOLVE: Art. 1º Designar, para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO do Processo Administrativo nº 02.08.00.089/2026, os seguintes servidores: I – Cézar Augusto da Costa Faustino - Matrícula: 85.585-3; II – Leandro dos Santos Moraes - Matrícula nº 85.4501-1; III – Hyalison Brilhante da Silva Almeida - Matrícula nº 85.305-0; IV – Jaeny da Rocha Vieira - Matrícula nº 85.392-9; V – Patrícia Gomes da Silva Barros - Matrícula nº 85.361-2. Art. 2º Fica autorizado atuação dos

servidores acima designados na elaboração e assinatura dos documentos integrantes da fase preparatória da licitação, notadamente o Documento de Formalização da Demanda (DFD), o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Pesquisa de Preços, o Mapa de Riscos, o Termo de Referência e demais peças correlatas. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02/02/2026. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, no que forem conflitantes com esta. Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Imperatriz/MA, aos 04 de Fevereiro de 2026. GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: 2x3uzwhu5ix20260204190230

PORTARIA Nº 019 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a designação da equipe de planejamento da contratação referente ao processo administrativo nº 02.08.00.090/2026 e dá outras providências. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. Considerando o disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a necessidade de designação formal de equipe para condução da fase de planejamento da contratação; Considerando a necessidade de assegurar a plena legalidade, segurança jurídica e continuidade do Processo Administrativo nº 02.08.00.090/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Material Esportivo, destinados atender as necessidades dos alunos nas práticas esportivas da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica no município de Imperatriz - MA, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência; RESOLVE: Art. 1º Designar, para compor a EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO do Processo Administrativo nº 02.08.00.090/2026, os seguintes servidores: I – Derek Warwick Pereira Fernandes - Matrícula nº 85.384-4; II – Giorvane Araujo De Pinho - Matrícula nº 38.359-7; III – Lais Bonfim dos Santos Sousa - Matrícula nº 398314; IV – Maria Dos Santos Lamarques Pinheiro - Matrícula nº 42.649-0; V – Pedro Antônio Pereira - Matrícula nº 78.217-1. Art. 2º Fica autorizado atuação dos servidores acima designados na elaboração e assinatura dos documentos integrantes da fase preparatória da licitação, notadamente o Documento de Formalização da Demanda (DFD),

